



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2021

1) OBJETO

- a) Definição: Aquisição de CR - Digitalizadora e Aparelho de Raio X, para atender as necessidades do Serviço de Mamografia do Centro de Especialidades, deste Município.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame acima que seria realizado no dia 17 de Dezembro de 2021 às 08:00 horas, foi adiado, a nova sessão de abertura acontecerá no dia 05/01/2022 às 08:00 horas.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que a esta republicação se dá devido a necessidade de revisão, após o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 71.256.283/0001-85, que solicitaram e questionaram a descrição dos itens do objeto da licitação, a mesma alega que a descrição indica produtos de determinada marca, o que restringiria a ampla concorrência.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL; **COM ALTERAÇÃO**

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser cadastrados no portal até **as 08:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2021**, no www.portaldecompraspublicas.com.br constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a Sessão Pública para abertura dos referidos envelopes.

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **COM ALTERAÇÕES**

Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 10.0 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 13.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 15.0.DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 18.0.DO PAGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 19.0.DO REAJUSTAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÕES**



As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha, 14 de Dezembro de 2021.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, belonging to João Patrício Vieira Alves.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

Presidente da CPL

A small, stylized handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2021

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

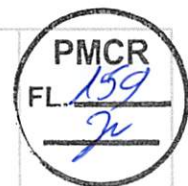
OBJETO: Aquisição de CR - Digitalizadora e Aparelho de Raio X, para atender as necessidades do Serviço de Mamografia do Centro de Especialidades, deste Município.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	APARELHO DE RAIOS-X DE 500 MA para Radiologia Geral: Comando e gerador de raios-X; alta frequência - multipulso; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 5 segundos; Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica - monofásico 127V/220V - 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 150 linhas / pol; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço portatubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a - 150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 135 cm; Freio Eletromagnético ou mecânico para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão		unid	1		



mínima 150 linhas / pol.; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpula com revestimento de chumbo; Tubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolante; Potência mínima aproximada de 18/50KW; Rotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPM; Focos fino de 1,0 mm (ou menor) e grosso de 2,0 mm (ou menor); Capacidade calórica mínima de 140 KHU. Colimador Manual Luminoso; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de raios-x. Deverá Apresentar: Registro do produto; BPF, importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, INMETRO, AFE e licença sanitária do fabricante. APARELHO DE RAIOS-X DE 500 MA para Radiologia Geral: Comando e gerador de raios-X; alta frequência - multipulso; Potência mínima: 30KW; Sistema de controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; Faixa de ajuste de KV de no mínima de: 40 a 125KV - com passos de 1KV; escala de mA mínima de 20 a 500 mA ; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição mínimo: 0,002 a 5 segundos; Faixa de mAs de no mínimo: 0,1 a 500 mAs ; Indicação de Parâmetros/Funções no display digital de no mínimo Kv, mA e mAs; Alimentação elétrica - monofásico 127V/220V - 60Hz, para rede de baixa potência de no máximo 10kVA. Mesa Fixa com tampo flutuante; Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; com tampo com deslocamento flutuante e deslocamento longitudinal e Transversal. Grade antidifusora fixa 150 linhas / pol; Freios eletromagnéticos; Bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm; Estativa Porta tubo: Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 200 cm em trilhos; Braço portatubo: Deslocamento vertical mínimo de 120 cm; Rotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°; Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tubo; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+150 ° a - 150°); Mural Bucky Deslocamento padrão vertical mínimo de 135 cm; Freio Eletromagnético ou mecânico para posicionamento vertical; Grade antidifusora razão mínima 150 linhas / pol.; distancia focal (100 a 180) cm; Bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm; Unidade Selada; Cúpu

2	DIGITALIZADOR TIPO CR - 40PPM: Digitalizador de Imagens Radiográficas	1
---	---	---

Tipo CR: Sistema de Radiografia Computadorizada (CR) para digitalização de imagens radiográficas em geral. Leitura de chassis por leitor de código de barras incluindo uma unidade leitora completa e uma estação de trabalho para radiologia e identificação eletrônica dos chassis. Um (01) leitor de chassi CR de alta resolução e alta capacidade de produção, conforme características: Equipamento dotado de alimentador monocassete integrado. Sistema de digitalização de imagens de alta resolução com capacidade de leitura de pelo menos 10 pixels/mm para todos os tamanhos de cassetes. Processamento de no mínimo 50 cassetes por hora. Cassetes compostos por placas de fósforo para Raios-X, nos tamanhos: 20x25cm, 25x30cm, 35x43cm, e com garantia mínima de 50.000 leituras, cassetes na tecnologia de alta resolutibilidade. 01 (uma) Estação de Cadastramento de paciente, conectados aos CR(s), dotados de conexão DICOM 3.0 e os softwares necessários. Monitor LCD ou LED colorido com tela sensível ao toque. Leitor de código de barras, integrado a Estação para cadastramento dos cassetes e associá-los ao paciente. Sistema deve ser fornecido e contemplar os recursos e características: DICOM 3.0, controladora de rede Fast Ethernet de 1Gbit/s e terminais de cadastramento. Efetuar conexão DICOM 3.0 para imagens brutas (raw data) e pós processadas. O software das estações devem ser fornecido pelo fabricante do CR, permitindo o uso dos recursos e das informações das imagens digitalizadas pelo CR. Efetuar conexão DICOM 3.0, Modality Worklist Management com sistemas RIS/HIS. Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print SCU. O equipamento deve ser compatível e ser integrado a sistema PACS, ser instalado e testado, com os itens de hardwares e softwares necessários para as conexões. Workstation deve atender as necessidades para diagnóstico de exames realizados em Raios-X Convencional por CR. Deverá vim acompanhado por no mínimo 04 cassetes de fósforo de tamanhos a serem determinados pela instituição, Sistema de PACS e também de uma Impressora tipo Laser Dry para imagens radiográficas, com pelo menos 500ppi de resolução, tecnologia laser. Impressão de até 160 filmes por hora no tamanho 35x43cm. Capacidade de de no mínimo 100 filmes por bandeja. A interface DICOM 3.0 integrada suporta modalidades de impressão DICOM 3.0. Conexão com modalidades não DICOM 3.0 usando os gerenciadores de imagens médicas PACS Link. No mínimo três tamanhos de filme on line. SOFTWARE PACs: Cada unidade de digitalização instalada deverá acompanhar seu próprio sistema de PACs, ou seja, sua própria licença. Software compatível e em total harmonia com o equipamento de



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.



	digitalização. Cada licença deverá permitir aos usuários os mínimos requisitos abaixo: - Armazenar imagens na estação de aquisição/PACS/Archive; - Visualização sem limites de acessos, em até 04 pontos concorrentes no mínimo. - Capacidade de fazer backup programado- Importar imagens- Fazer backup através de CD/DVD ou dispositivo USB, em formato JPEG ou DICOM- Criar e editar laudos com inserção de máscara, cabeçalho e rodapé- Acessar imagens de outras modalidades (CR, CT, MR e US)- Ferramentas ortopédicas avançadas de medição: Gonstead, Curvatura Cervical e Lombar, Goniometria, entre outros.- Capacidade mínima para 100.000 exames ano. Deverá Apresentar: Registro do produto. Fornecimento de todos os cabos, conectores, indispensáveis ao funcionamento do mesmo. Incluindo Nobreak de capacidade indicada pelo fabricante.				
3	Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão três tamanhos simultâneos. Resolução de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43 cm, capacidade de memória mínima de 1GB. Impressão no padrão mínimo DICOM 3.0. Com no mínimo 30 clientes cadastráveis. Para uso em modalidades médicas, com impressão em tecnologia laser e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazina com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on line).	unid		1	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.